

LEI N.º 3.090 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.998

**INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS
PARA O EXERCÍCIO DE 1.999 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Iturama, subvencionará no exercício de 1.999, as seguintes entidades:

20.05.04

2.086 - Associação Beneficente Cultural e Comunitária Liberdade (ABCCL).....R\$: 1.000,00

20.07.08

2.031 - IEC - Iturama Esporte Clube.....R\$ 5.000,00

20.08.01

2.036 -Sanatório Espírita José Dias Machado Ituitaba/MG.....R\$ 2.000,00

2.037 - Fundação Fac. de Medicina de S.J.R. Preto/SP.....R\$ 20.000,00

2.038 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de S.J.R. Preto.....R\$ 5.000,00

2.039 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP.....R\$ 20.000,00

2.040 - Santa Casa de Misericórdia de União de Minas.....R\$ 3.000,00

20.09.00

2.042 - Subvenção a APAE - Iturama-MG.....R\$ 77.000,00

2.043 - Creche Deus Menino - Iturama-MG.....R\$ 1.000,00

2.044 - Lar dos Velhinhos DA. Maria Abadia de Freitas Lima – Iturama-MG.....R\$ 1.000,00

2.045 - Assoc. Anti-Alcoólica de Iturama.....R\$ 1.000,00

2.046 - Ent. Benef. N.S. de Fátima – Iturama.....R\$ 1.000,00

2.047 - Sanatório Esp. Adolfo B. Menezes – SJRP.....R\$ 500,00

2.048 - Centro Esp. Adolfo B. Menezes A. Caridade.....R\$ 1.000,00

| | |
|---|-----------------------|
| 2.049 - Centro Esp. Luz do Caminho – Iturarna..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.050 - Sindicato dos Trab. Rurais de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.054 - Sindicato dos Trab. no Ensino de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.052 - Sind. dos Servo Pub. Munic. de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.053 - Assoe. Mor. Bairro São Miguel Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.054 - Cons.Part.de Iturama da Assoc.São. V. Paulo ... | R\$ 1.000,00 |
| 2.055 - AMASRIC - Associação Mor. Alexand. Santa Rita de Cássia Alexandrita..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.056 - Assoc. Com. e Ind. de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.057 -Assoc. Mor. Bairro Jardim América Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.058 -Assoc. Amigos Bairro Bom Sucesso Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.059 -Assoc. Comun. do Conj. Hab. Tir. Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.060 - Assoc. Mor. Vila Cruzeiro – Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.061 - Assoc. Int. de Caridade São Vicente Paulo AIC Iturama-MG..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.062 Sanatório Espírita de Uberaba..... | R\$ 500,00 |
| 2.063 - Associação dos Moradores do conjunto Dr. Newton Cardoso..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.064 - Associação dos Morad. do Bairro Iturama I..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.065 - Assoc. Anti-Alcoólica de Alexandrita..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.066 - ADEFIT- Associação dos Deficientes Físicos de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.067 - Fundação Pio XII - Barretos/SP..... | R\$ 20.000,00 |
| 2.068 - GGN - Grupo de Gente Nova..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.069 - SOPROH- Sociedade de Produção Humana – Araxá..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.070 - Assoc. dos Caminhoneiros Autônomos de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.071 - Subo Coop. Trab.Rurais de Iturama..... | R\$ 1.000,00 |
| 2.072 - Sub.Ass.Rec.CUlt.Unidos do Tiradentes..... | R\$ 1.000,00 |
| 20.12.01 | |
| 2.084 - Subo Ao Sindicato Rural de Iturama..... | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 201.000,00 |

Art. 2º - As subvenções previstas na Lei serão liberadas, conforme arrecadação trimestral do e mediante requerimento das instituições beneficiadas, com documento que prove:

- a) existência legal da entidade;

- b) idoneidade moral de seus dirigentes,
- c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.
- d) Observar as exigências dos artigos 17 a 19 presente orçamento instruído da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública através de Lei Municipal específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no to para o exercício de 1.999.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG.,15 (quinze) de dezembro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal